



mutualidades
portuguesas

*mais de 2,5 milhões
de beneficiários*

NOTÍCIAS DO MUTUALISMO
Informação Quinzenal

Edição n.º 60 - II Série
15 de janeiro de 2015

info

Editorial



Antes de tudo, quero aproveitar o 1.º Editorial do Ano para desejar a Todos os Mutualistas um Excelente 2015. Que o novo Ano seja um ano de Esperança e, ao mesmo tempo, de realização de objetivos pessoais e profissionais.

Para a UMP, 2015 inicia-se de forma muito positiva, com a entrada em funções do novo Conselho de Administração. Este foi um voto de confiança que muito nos honrou e pelo qual agradeço.

Aproveito esta ocasião para, em meu nome e no dos restantes Órgãos Associativos, agradecer aos Mutualistas que nos confiaram o seu voto.

Desejo, sincera e ardentemente que, a partir de hoje, TODOS possamos trilhar um caminho de união – o caminho da UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS – na procura da consolidação do nosso Movimento, enquanto interveniente ativo e respeitado na vida pública portuguesa e no Mutualismo a nível internacional.

Este Conselho de Administração tudo fará para honrar o compromisso de cumprir com o que nos propusemos fazer durante o mandato correspondente ao triénio 2015-2017, de forma a dar continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos três anos. Temos um conjunto de iniciativas previstas a que pretendemos dar seguimento de forma a potenciar a capacidade do nosso Movimento e das nossas Associações. Só assim o Mutualismo continuará a ser reconhecido como um parceiro com competências relevantes e as Associações Mutualistas poderão dispor de mecanismos que apoiem a sua melhoria contínua e a sua capacidade de intervenção.

Saudações Mutualistas,

Luís Alberto Silva

Presidente do Conselho de Administração da UMP

Órgãos Associativos apresentam cumprimentos ao Primeiro-ministro Pedro Passos Coelho



Poucos dias após a tomada de posse dos novos Órgãos Associativos da União das Mutualidades Portuguesas, o Primeiro-ministro, Pedro Passos Coelho, recebeu os representantes da UMP na sua residência oficial, onde foram prestados os primeiros cumprimentos.

Seguiu-se uma sessão de trabalho onde o novo Conselho de Administração, presidido por Luís Alberto Silva, transmitiu os constrangimentos e expectativas do Movimento Mutualista, nas diversas áreas de atuação tuteladas pelos ministérios: da Solidariedade, Emprego e Segurança Social; da Saúde; da Economia; das Finanças; da Educação e Ciência; do Desenvolvimento Regional; da Agricultura e do Mar; dos Negócios Estrangeiros e da Justiça. ■



Luís Alberto Silva reeleito Presidente do CA da UMP

Realizou-se, no dia 20 de dezembro, nas instalações da "Casa da Mutualidade" da Previdência Portuguesa – Associação Mutualista, em Coimbra, a Assembleia Geral Ordinária para a Eleição dos Órgãos Associativos da União das Mutualidades Portuguesas para o triénio 2015-2017, saindo vencedora a Lista A, com 41 votos, (61,2%). A Lista B obteve 25 votos, tendo-se verificado 1 voto nulo. De um total de 76 associadas, votaram 70 e verificaram-se 67 votos válidos.

Na sequência da homologação dos resultados, a Presidente cessante da Mesa da Assembleia Geral deu posse, com efeito a partir do dia 1 de janeiro, aos novos Órgãos Associativos. O Conselho de Administração é presidido pela Associação "A Familiar de Grijó - Associação Mutualista", representada por Luís Alberto Silva.

Luís Alberto Silva manifestou grande satisfação pela sua reeleição e aproveitou para "agradecer aos Mutualistas que nos confiaram o seu voto, reafirmando o nosso compromisso em cumprir, de forma rigorosa, o programa que nos propusemos concretizar durante o próximo triénio."

Reforçou, ainda, o compromisso de que "no cumprimento do nosso Programa de Ação estaremos permanentemente ao lado das Associadas, numa relação aberta e franca, procurando contribuir, com o nosso empenho e capacidade e com a competência dos serviços da UMP, para as soluções mais adequadas aos problemas que se apresentem nesse caminho de afirmação do Mutualismo e das Mutualidades". ■



Cerimónia de Lançamento dos Programas Operacionais Portugal 2020

Decorreu a 19 de dezembro, no Auditório da Fundação Champalimaud (em Lisboa), a Cerimónia de Lançamento dos Programas Operacionais do "Portugal 2020", na presença da Comissária Europeia para a Política Regional, Corina Crețu.

Neste âmbito, Portugal voltou a destacar-se, tendo sido um dos primeiros países a entregar o Acordo de Parceria (no

início de 2014) e agora, a fechar o ano, voltou a colocar-se na dianteira, como um dos primeiros países da União Europeia a ter todos os Programas Operacionais aprovados, conforme afirmou o Ministro-adjunto do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiães Maduro, durante a cerimónia.

Nesta ocasião, o Ministro agradeceu à Comissão Europeia, por «ter compreendido a urgência que solicitámos na nego-



ciação e aprovação dos nossos programas». Já a Comissária Europeia para a Política Regional, Corina Cretu, salientou, no seu discurso, que Portugal é o País com a taxa de execução mais elevada da União Europeia e foi um dos primeiros países a ter o seu Acordo de Parceria aprovado.

A este propósito, Miguel Poiars Maduro afirmou que «não basta executar muito, é preciso executar melhor», sendo esse o objetivo principal para o “Portugal 2020”. É preciso aprender com o passado, pois o «impacto que os fundos estruturais tiveram no desenvolvimento do País, não se estendeu nem assentou na competitividade económica e na sustentabilidade social. Isto tornou-se claro quando, a partir de 2000, o país praticamente estagnou, deixando de convergir com a Europa – exatamente o contrário do que os fundos visavam e visam». Para o Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, a «estagnação e a divergência ocorreram apesar do investimento proporcionado pelos fundos».

Por esta razão, para «promover esta transformação económica e social do país que este ciclo de fundos que agora se inicia, o “Portugal 2020”, foi concebido de forma diferente», garantiu Miguel Poiars Maduro. Agora «as prioridades são diferentes; os critérios de seleção e as condições de atribuição dos financiamentos são orientados para os

resultados; os processos de decisão e a burocracia foram drasticamente simplificados; aumentamos a transparência e a responsabilização; promovemos fortemente a cooperação entre agentes e a coordenação das diferentes políticas e intervenções no território».

O Portugal 2020 conta com um total de 21,5 mil milhões de euros (26 mil milhões, contando com as verbas destinadas à Agricultura e às Pescas) e será concretizado através de quatro Programas Operacionais Temáticos - Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos - e cinco Programas Regionais no Continente, mais dois para as Regiões Autónomas.

A sessão de lançamento dos Programas Operacionais contou, ainda, com a presença do Comissário Europeu para a Investigação, Inovação e Ciência, Carlos Moedas, dos Ministros do Governo de Portugal Anabela Miranda, Luís Marques Guedes, António Pires de Lima, Nuno Crato, Pedro Mota Soares e ainda de diversos Secretários de Estado.

Foram, ainda, apresentados os gestores dos novos Programas Operacionais Temáticos e Regionais e entregues os prémios REGIOSTARS a projetos do QREN.■



UMP apresentou parecer na Audição Parlamentar “Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade”

Na sequência da aprovação, no passado dia 16 de outubro, do Projeto de [Resolução n.º 1133/XII \(PSD\)](#) e da publicação da [Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro](#), “Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade”, a Comissão de Segurança Social e Trabalho deliberou promover audições, não só aos parceiros sociais com assento na concertação social, mas também aos representantes das entidades da economia social (União das Mutualidades, União das Misericórdias Portuguesas, Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS), à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), a dois juristas da área do direito do trabalho e ao Embaixador de França em Portugal.

Neste âmbito, Luís Alberto Silva, Presidente da União das Mutualidades, esteve presente, a convite do Presidente da Comissão de Segurança Social e Trabalho, Deputado José Manuel Canavarro, na audiência pública, tendo destacado a urgência do combate à quebra da natalidade, uma “situação que parece insustentável, do ponto de vista demográfico, e evitando aquilo que parece prefigurar o colapso de uma sociedade tal como a conhecemos”. Luís Alberto Silva alertou, ainda, para o facto de que “este tem que ser um problema de todos, e não só de alguns”. Neste contexto, aproveitou para saudar a iniciativa da “Comissão para uma Política da Natalidade em Portugal pela abertura que manifestou em querer ouvir e em pedir contributos”.

O Presidente da UMP destacou a disponibilidade do Movimento Mutualista e das suas associações em contribuir de forma ativa e empenhada por esta causa, quer enquanto participantes na investigação e na procura de soluções, quer através da capacidade e da disponibilidade operacional, enquanto detentoras de uma rede de equipamentos sociais e, principalmente, aproveitando o saber fazer dos seus profissionais.



No entanto, Luís Alberto Silva, chamou a atenção para uma questão central e para a qual tem de existir uma resposta concreta, assumida e partilhada por todos os agentes sociais e políticos: “Quanto está disponível o Estado Português a investir, e durante quanto tempo, neste problema da natalidade?”. “Contentamo-nos com a eventual otimização dos 1,2% do PIB investidos em Portugal em 2011, ou

pretendemos caminhar para os 3,4% da Irlanda no mesmo ano, o país da União Europeia com melhor Índice Sintético de Fecundidade?”.

Sem esta resposta o Presidente das Mutualidades considera que não vale a pena continuar a discutir o problema, “a partir de uma definição clara e partilhada desta prioridade e de uma visão de longo prazo que balize o investimento a realizar, haverá, então sim, que questionar as políticas, as linhas de orientação estratégica e as ações setoriais, concretas, a desenvolver”. Considera fundamental, também, questionar a “forma de fazer”, no desenvolvimento destes trabalhos, não valendo a pena enumerar políticas e ações, se estas não forem definidas e avaliadas em função de objetivos claros e metas quantificadas, auditáveis e cujo progresso seja monitorizável.

Luís Alberto Silva termina a sua exposição ressaltando que “no que se refere às políticas e medidas apontadas, bem como em relação às ideias que esperamos sejam produzidas pelas diferentes comissões permanentes desta assembleia, estas terão que ter, antes de qualquer evolução no sentido da sua adoção, um escrutínio muito aprofundado em termos de avaliação das relações custo/benefício ou custo/eficiência.

Assista a esta audição parlamentar [aqui](#).■

Sessão de Esclarecimentos sobre o Compromisso de Cooperação - Protocolo 2015-2016

Luís Alberto Silva, Presidente da União das Mutualidades Portuguesas, vai estar presente, no dia 15 de janeiro, pelas 10H00, na sessão de apresentação do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário - Protocolo para o biénio 2015-2016, assinado a 16 de dezembro de 2014, na residência oficial do Primeiro-Ministro, em Lisboa.

Este encontro terá a seguinte ordem de trabalhos: Compromisso de Cooperação/Protocolo para o biénio 2015/2016;

Circular de Orientação Técnica n.º 4, da DGSS, de 16 de dezembro – Comparticipações Familiares; Circular de Orientação Técnica n.º 5, da DGSS, de 23 de dezembro – Implicação da variação de frequências dos utentes; e Revisão do Estatuto das IPSS, Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro.■

A Previdência Portuguesa apresenta exposição “Norturnália”

A Galeria de Arte e Centro de Mutualismo da Previdência Portuguesa – Associação Mutualista recebe, de 9 de janeiro a 2 de fevereiro de 2015, uma exposição de Pintura e Desenho, intitulada “Noturnália” da autoria do artista plástico alemão Axel Blotevogel.

A inauguração da exposição teve lugar no dia 9, na Galeria da Previdência Portuguesa, sita no nº 5 da Rua Dr. Manuel Rodrigues, em Coimbra.■



Aniversários

- A “Benéfica e Previdente” - Associação Mutualista – **dia 1** (13.º aniversário)
- A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos – **dia 1** (138.º aniversário)
- Associação de Socorros Mútuos de Ponta Delgada – **dia 6** (148.º aniversário)
- A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista - **dia 11** (86.º aniversário)
- Associação de Socorros Mútuos de S. Mamede de Infesta - **dia 15** (125.º aniversário)
- Associação de Socorros Mútuos João de Deus - **dia 23** (110.º aniversário)

Novidades Jurídicas

- **Resolução Assembleia da República n.º 2/2015 - Diário da República n.º 5/2015, Série I de 2015-01-08**

Acesso dos jovens aos seus direitos como meio de promoção da autonomia e inclusão social.

- **Decreto-Lei n.º 6/2015 - Diário da República n.º 5/2015, Série I de 2015-01-08**

Estabelece as condições e as regras a observar na criação de sistemas de incentivos aplicáveis às empresas no território do continente.

- **Decreto-Lei n.º 4/2015 - Diário da República n.º 4/2015, Série I de 2015-01-07**

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 42/2014, de 11 de julho, aprova o novo Código do Procedimento Administrativo.

- **Portaria n.º 4/2015 - Diário da República n.º 3/2015, Série I de 2015-01-06**

Estabelece a percentagem para o ano de 2015 do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS).

- **Portaria n.º 276/2014 - Diário da República n.º 249/2014, Série I de 2014-12-26**

Aprova os novos modelos de impressos da declaração Modelo 3 e respetivas instruções de preenchimento.

- **Portaria n.º 277/2014 - Diário da República n.º 249/2014, Série I de 2014-12-26**

Define o fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice para os anos de 2015 e 2016.

- **Portaria n.º 1092-A/2014 - Diário da República n.º 249/2014, 1º Suplemento, Série II de 2014-12-26**

Apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação e Ciência às entidades promotoras no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico, referente ao ano letivo 2014-2015.

- **Portaria n.º 278-A/2014 - Diário da República n.º 250/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-29**

Estabelece os fatores de correção extraordinária das rendas para o ano de 2015.

- **Portaria n.º 278-B/2014 - Diário da República n.º 250/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-29**

Primeira alteração à Portaria n.º 275-A/2011, de 30 de setembro que fixa a percentagem do apoio social extraordinário ao consumidor de energia a aplicar nas faturas de eletricidade e de gás natural aos clientes finais elegíveis e primeira alteração à Portaria n.º 275-B/2011, de 30 de setembro que estabelece os procedimentos, os modelos e as demais condições necessárias à atribuição, aplicação e manutenção do apoio social extraordinário ao consumidor de energia.

- **Portaria n.º 278-C/2014 - Diário da República n.º 250/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-29**

Estabelece os procedimentos e as demais condições necessários à atribuição, aplicação e manutenção da tarifa social estabelecida no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro, e revoga a Portaria n.º 1334/2010, de 31 de dezembro.

• **Despacho n.º 15632/2014 - Diário da República n.º 250/2014, Série II de 2014-12-29**

Que aprova a declaração periódica de rendimentos modelo 22, respetivos anexos e instruções.

• **Despacho n.º 15647/2014 - Diário da República n.º 250/2014, Série II de 2014-12-29**

Determina, o peso dos indicadores nacionais, os critérios gerais para a definição das metas a contratualizar e o referencial das metas de cada indicador nacional, para o processo de contratualização com as Unidades de Saúde Familiar (USF).

• **Lei n.º 82-A/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-31**

Aprova as Grandes Opções do Plano para 2015.

• **Lei n.º 82-B/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-31**

Orçamento do Estado para 2015.

• **Lei n.º 82-C/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 2º Suplemento, Série I de 2014-12-31**

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva n.º 2014/86/UE, do Conselho, de 8 de julho, que altera a Diretiva n.º 2011/96/UE relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades afiliadas de Estados membros diferentes e adequando o regime especial de tributação de grupos de sociedades à jurisprudência recente do Tribunal de Justiça da União Europeia.

• **Lei n.º 82-E/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 2º Suplemento, Série I de 2014-12-31**

Procede a uma reforma da tributação das pessoas singulares, orientada para a família, para a simplificação e para a mobilidade social, altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto do Selo, o Estatuto dos Benefícios Fiscais, a lei geral tributária, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Regime Geral das Infrações Tributárias e o Decreto-Lei n.º 26/99, de 28 de janeiro, e revoga o Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de janeiro.

• **Portaria n.º 286-A/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 2º Suplemento, Série I de 2014-12-31**

Estabelece as normas de atualização das pensões mínimas do regime geral da segurança social para o ano de 2015.

• **Despacho n.º 16/2015 - Diário da República n.º 1/2015, Série II de 2015-01-02**

Despacho que define um sistema de financiamento específico, no âmbito das candidaturas submetidas aos apoios do Programa Operacional Potencial Humano (POPH).

• **Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-A/2014 - Diário da República n.º 242/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12**

Cria a iniciativa Portugal Inovação Social e a estrutura de missão responsável pela sua execução.

• **Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014 - Diário da República n.º 242/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12**

Cria as estruturas de missão para os programas operacionais e as que funcionam junto das comissões de coordenação e desenvolvimento regional como órgãos de acompanhamento das dinâmicas regionais, no âmbito do ciclo de programação dos fundos europeus estruturais e de investimento.

• **Resolução do Conselho de Ministros n.º 77-A/2014 - Diário da República n.º 245/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12**

Determina que o Estado atribui um montante de 3,5 milhões de euros para financiamento do Fundo de Restruturação do Setor Solidário.

• **Portaria n.º 274/2014 - Diário da República n.º 248/2014, Série I de 2014-12**

Aprova as instruções de preenchimento da declaração Modelo 10.

• **Resolução da Assembleia da República n.º 102/2014 - Diário da República n.º 247/2014, de 2014-12**

Recomenda ao Governo o cumprimento da legislação sobre acessibilidades e medidas mais eficazes para a eliminação de barreiras arquitetónicas.

• **Resolução da Assembleia da República n.º 103/2014 - Diário da República n.º 247/2014, de 2014-12**

Visa a eliminação das barreiras arquitetónicas pela garantia do direito de todos os cidadãos à mobilidade e à acessibilidade.

• **Portaria n.º 271/2014 - Diário da República n.º 247/2014, Série I de 2014-12**

Aprova a folha de rosto e novos modelos de impressos, relativos a anexos que fazem parte integrante do modelo declarativo da informação empresarial simplificada.

• **Despacho n.º 15522/2014 - Diário da República n.º 247/2014, Série II de 2014-12**

Determina o montante financeiro disponível para atribuição de apoios a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos que desenvolvam projetos no âmbito dos Programas Nacionais.

• **Lei n.º 79/2014 - Diário da República n.º 245/2014, Série I de 2014-12**

Revê o regime jurídico do arrendamento urbano, alterando o Código Civil e procedendo à segunda alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2006, de 8 de agosto.

• **Lei n.º 80/2014 - Diário da República n.º 245/2014, Série I de 2014-12**

Estabelece o regime de renda condicionada dos contratos de arrendamento para fim habitacional.

• **Lei n.º 81/2014 - Diário da República n.º 245/2014, Série I de 2014-12**

Estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e os Decretos-Leis n.os 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio.

• **Portaria n.º 261/2014 - Diário da República n.º 242/2014, Série I de 2014-12**

Primeira alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas, aprovado pela Portaria n.º 68/2013, de 15 de fevereiro.

• **Portaria n.º 262/2014 - Diário da República n.º 242/2014, Série I de 2014-12**

Terceira alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação), aprovado pela Portaria n.º 1464/2007, de 15 de novembro.

• **Portaria n.º 263/2014 - Diário da República n.º 242/2014, Série I de 2014-12**

Aprova o Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN.

• **Portaria n.º 264/2014 - Diário da República n.º 242/2014, Série I de 2014-12**

Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Administração Interna e revoga a Portaria n.º 330/2013, de 7 de novembro.

Propriedade, Redação e Administração

UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 10, 1º dto./esq. - 1000-160 Lisboa - Tel: 218 446 170 - Fax: 218 446 176

www.mutualismo.pt - e-mail: uniao@mutualismo.pt

Todas as edições da «info» estão disponíveis, para download, no site da União das Mutualidades Portuguesas, em <http://www.mutualismo.pt>, na secção «publicações».